

DECRETO N° 18.270 DE 16 DE MARÇO DE 2018

(Publicado no Diário Oficial de 17/03/2018)

Alterado pelos Decretos nºs 18.288/18 e 20.816/21.

Publica relação dos atos normativos relativos a incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, nos moldes determinados pelo Convênio ICMS 190/17.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica publicada a relação de atos normativos relativos a incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais de que trata o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2018.

RUI COSTA

Governador

Bruno Dauster

Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017							
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	OBSERVAÇÕES
1.0	Lei	6.335/91 - Alterada pelas Leis nºs 6.505/93; 6.863/95; 6.964/96 e 7.022/97.	Institui o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA	Arts. 4º, 5º e 12	01/11/1991	01/11/1991	
1.1	Decreto	840/91 - Alterado pelos Decretos nºs 1.329/92; 2.345/93; 2.986/94; 4.598/95; 5.278/96; 7.267/98 e 7.730/99.	Aprova o Regulamento do Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.	Art. 6º, § 2º; art. 9º	19/12/1991	19/12/1991	
2.0	Decreto	4.316/95 - Alterado pelos Decretos nºs 6.741/97, 7.341/98, 7.737/99, 8.375/02, 8.665/03, 9.547/05, 9.651/05, 10.346/07, 10.985/08, 11.193/08, 11.237/08, 11.396/08, 11.470/09, 11.692/09, 14.033/12, 14.073/12, 14.209/12, 14.341/13, 14.372/13, 14.898/13, 15.163/14, 16.032/15, 16.434/15, 16.983/16, 17.304/16 e 17.815/17.	Diferimento e crédito presumido nas operações realizadas por contribuintes industriais e comerciais dos segmentos de informática, eletrônica, eletroeletrônica e telecomunicações.		20/06/1995	20/06/1995	

Nota: A redação atual do item “2.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“2.0	Decreto	4.316/95 - Alterado pelos Decretos nºs 6.741/97, 7.341/98, 7.737/99, 8.375/02, 8.665/03, 9.547/05, 9.651/05, 10.346/07, 10.985/08, 11.193/08, 11.237/08, 11.396/08, 11.470/09, 11.692/09, 14.033/12, 14.073/12, 14.209/12 14.341/13, 14.372/13, 14.898/13 15.163/14, 16.032/15, 16.434/15, 16.983/16, 17.304/16 e 17.815/17.	<i>Dispõe sobre diferimento e crédito presumido nas operações realizadas por industriais dos segmentos de informática, eletrônica eletroeletrônica e telecomunicações</i>		20/06/1995	20/06/1995 ”	
2.1	Portaria	101/05 - Alterada pelas Port. nºs 575/05, 814/05, 218/06, 352/06, 478/07, 85/09, 159/09, 228/09, 418/09, 292/10 e 166/12	Relaciona os produtos, partes, peças e componentes relativos ao recebimento do exterior por estabelecimentos dos setores de informática, eletrônica e telecomunicações de que trata o Decreto nº 4.316/95		03/03/2005	03/03/2005	
Nota: O item “2.1” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
3.0	Lei	7.014/96 - Alterado pelas Leis nºs 7.357/98, 7.981/01 e 13.207/14,	Alíquota de 7% nas saídas de mercadorias do estabelecimento fabricante situado nesta Estado com destino a empresas de pequeno porte e microempresas inscritas no cadastro estadual, optantes do Simples Nacional	Art. 16, I, c	05/12/1996	05/12/1996	
4.0	Lei	7.015/96 - Alterada pelas Leis nºs 9.846/05 e	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento		10/12/1996	10/12/1996	

		11.899/10.	de projetos culturais - FAZCULTURA				
4.1	Decreto	12.901/11 - Alterado pelos Decretos nº's 13.948/12 e 14.444/13.	FAZCULTURA - Abatimento do ICMS ao patrocinar projetos culturais - até 5% do ICMS.	Art. 13	14/05/2011	14/05/2011	Regulamenta a Lei nº 7.015/96
5.0	Lei	7.025/97 - Alterada pelas Leis nº's 7.138/97, 7.537/99, 8.967/03 e 9.159/04	Concessão de crédito presumido a indústrias na Bahia (percentuais diferenciados): veículos, bicicletas, triciclos; calçados, bolsas, cintos, malharia; móveis; fiação, tecelagem; confecções.		25/01/1997	25/01/1997	
5.1	Decreto	6.734/97 - Alterado pelos Decretos nº's 6.936/97; 7.237/98; 7.341/98; 7.533/99; 7.560/99; 7.709/99; 7.738/99; 8.149/02; 8.276/02; 8.413/02; 8.511/03; 8.548/03; 8.606/03; 8.665/03; 8.666/03; 8.868/04; 8.969/04; 9.068/04; 9.152/04; 9.281/04; 9.426/05; 9.513/05; 9.547/05; 9.651/05; 9.760/06; 10.156/06; 10.316/07; 10.346/07; 10.474/07; 10.710/07; 10.984/08; 11.151/08; 11.167/08; 11.203/08; 11.357/08; 11.381/08; 11.470/09; 11.481/09;	Crédito presumido nas operações com veículos automotores, bicicletas e triciclos, inclusive seus componentes, partes, peças, conjuntos e subconjuntos - acabados e semiacabados - pneumáticos e acessórios; calçados, seus insumos e componentes, bolsas, cintos, bolas esportivas e artigos de malharia e seus insumos; móveis, cama box e colchões; preservativos; processamento e conservação de peixes e crustáceos e fabricação de conservas de peixes e crustáceos; artigos sanitários de cerâmica; fiação e tecelagem; azulejos e pisos; confecções; sucos, refrescos, néctares, polpas de fruta, concentrados de frutas, bebidas isotônicas,		10/09/1997	10/09/1997	Regulamenta o art. 4º da Lei nº 7.025/97

	<p>11.576/09, 11.682/09, 11.806/09, 11.890/09, 11.933/10, 11.982/10, 12.080/10, 12.158/10, 12.220/10, 12.313/10, 12.444/10, 12.470/10, 12.534/10, 12.690/11, 12.831/11, 13.165/11, 13.339/11, 13.407/11, 13.537/11, 13.559/11, 13.844/12, 13.966/12, 14.033/12, 14.209/12, 14.249/12, 14.254/12, 14.341/13, 14.372/13, 14.550/13, 14.681/13, 14.750/13, 14.812/13, 14.898/13, 15.163/14, 15.221/14, 15.371/14, 15.490/14, 15.661/14, 16.015/15, 16.151/15, 16.183/15, 16.434/15, 16.517/15, 16.738/16, 16.739/16, 16.849/16, 17.164/16, 17.304/16, 17.815/17 e 18.085/17.</p> <p>energéticos e chás e mates, líquidos e secos; embalagens de vidro para cosméticos; Polietileno Tereftalato (Resina PET); gás natural; embalagens de vidro.</p> <p>Diferimento na saída, na importação ou relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de mercadorias e bens para o ativo da empresa com dispensa de pagamento do imposto em caso de desincorporação após dois anos de uso no estabelecimento.</p> <p>Diferimento na importação de gás natural liquefeito destinado a contribuinte que proceda a sua regaseificação, com dispensa posterior do imposto se a saída subsequente do produto em estado gasoso ocorrer com a redução de base de cálculo.</p>		
--	---	--	--

Nota: A redação atual do item “5.1” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“5.1	Decreto	<p>6.734/97 - <i>Alterado pelos Decretos nº's 6.936/97; 7.237/98; 7.341/98; 7.533/99; 7.560/99; 7.709/99, 7.738/99, 8.149/02, 8.276/02, 8.413/02, 8.511/03, 8.548/03, 8.606/03, 8.665/03, 8.666/03, 8.868/04, 8.969/04, 9.068/04, 9.152/04, 9.281/04, 9.426/05, 9.513/05, 9.547/05, 9.651/05, 9.760/06, 10.156/06, 10.316/07, 10.346/07, 10.474/07, 10.710/07, 10.984/08, 11.151/08, 11.167/08, 11.203/08, 11.357/08, 11.381/08, 11.470/09, 11.481/09, 11.576/09, 11.682/09, 11.806/09, 11.890/09, 11.933/10, 11.982/10, 12.080/10, 12.158/10, 12.220/10, 12.313/10, 12.444/10, 12.470/10, 12.534/10, 12.690/11, 12.831/11, 13.165/11, 13.339/11, 13.407/11, 13.537/11, 13.559/11, 13.844/12, 13.966/12,</i></p> <p>Crédito presumido nas operações com veículos automotores, bicicletas e triciclos, inclusive seus componentes, partes, peças, conjuntos e subconjuntos - acabados e semiacabados - pneumáticos e acessórios; calçados, seus insumos e componentes, bolsas, cintos, bolas esportivas e artigos de malharia e seus insumos; móveis, cama box e colchões; preservativos; processamento e conservação de peixes e crustáceos e fabricação de conservas de peixes e crustáceos; artigos sanitários de cerâmica; fiação e tecelagem; azulejos e pisos; confecções; sucos, refrescos, néctares, polpas de fruta, concentrados de frutas, bebidas isotônicas, energéticos e chás e mates, líquidos e secos; embalagens de vidro para cosméticos. Diferimento na importação de bens para o ativo da empresa com dispensa de pagamento do imposto em caso de desincorporação após dois anos de uso no estabelecimento;</p>	10/09/1997	10/09/1997	Regulamenta o art. 4º da Lei nº 7.025/97”

			14.033/12, 14.209/12, 14.249/12, 14.254/12, 14.341/13, 14.372/13, 14.550/13, 14.681/13, 14.750/13, 14.812/13, 14.898/13, 15.163/14, 15.221/14, 15.371/14, 15.490/14, 15.661/14, 16.015/15, 16.151/15, 16.183/15, 16.434/15, 16.517/15, 16.738/16, 16.739/16, 16.849/16, 17.164/16, 17.304/16, 17.815/17 e 18.085/17.				
--	--	--	---	--	--	--	--

5.2	Decreto	16.970/16	Compensação de valores depositados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza por empresas incentivadas pelo programa da Lei nº 7.025/97 e Dec. nº 6.734/97	Art. 5º	20/08/2016	20/08/2016	
-----	---------	-----------	--	---------	------------	------------	--

Nota: O item “5.2” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

6.0	Decreto	6.583/97	Concessão de crédito presumido nas saídas de mercadorias de produção própria efetuadas por instituições de assistência social ou de educação, sem finalidade lucrativa, quando destinadas a contribuintes do imposto, em substituição à isenção prevista no inc. II, art. 32 do RICMS/97, Dec. 6.284/97.		31/07/1997	01/08/1997	
-----	---------	----------	--	--	------------	------------	--

7.0	Lei	7.537/99 - Alterada pela Lei nº 7.753/00.	Institui o Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo da Bahia - PROAUTO		29/10/1999	29/10/1999	
7.1	Decreto	7.720/99	Concessão de crédito presumido a empresas habilitadas ao PROAUTO.		18/12/1999	18/12/1999	Regulamenta o § 3º, do art. 1º, da Lei nº 7.025/97
7.2	Decreto	7.731/99 - Alterados pelos Decretos nºs 12.297/10 e 12.470/10.	Concede crédito presumido relativo ao saldo devedor do ICMS apurado, às empresas habilitadas no PROAUTO, como montadoras de veículos.	Art. 1º	30/12/1999	30/12/1999	Regulamenta o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.537/99
7.3	Decreto	14.209/12	Autoriza a utilização do valor correspondente a financiamento de capital de giro previsto em lei para compensação do valor do ICMS a recolher. PROAUTO.	Art. 4º	15/11/2012	15/11/2012	
7.4	Decreto	14.898/13	Diferimento do lançamento do ICMS aplicado na hipótese da empresa beneficiária principal do PROAUTO ou de empresa controladora desta contratar, por conta e ordem ou por encomenda, empresa trading para realizar a importação.	Art. 14	28/12/2013	01/01/2014	Art. 12 da Lei nº 7.537/99
8.0	Decreto	7.721/99 - Alterado pelo Decreto nº 14.209/12.	Dispensa do DIFAL, diferimento e crédito fiscal nas operações que indica, relacionadas a látices de borracha natural.		18/12/1999	18/12/1999	

Nota: A redação atual do item “8.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“8.0	Decreto	7.721/99 - Alterado pelo Decreto nº	Tratamento para látices de borracha natural: DIFAL	Art. 1º-A e 2º	18/12/1999	18/12/1999	
------	---------	-------------------------------------	--	----------------	------------	------------	--

		14.209/12.	ativo e crédito presumido.				
9.0	Decreto	7.727/99 - Alterado pelos Decretos nºs 8.149/02, 11.425/09, 11.913/09, 12.444/10, 12.534/10, 14.450/13 e 14.750/13.	Diferimento na importação de produtos esportivos com possibilidade de crédito presumido nas saídas interestaduais.	Art. 1º, II e art. 2º	29/12/1999	29/12/1999	
10.0	Lei	7.539/99	Concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos - FAZATLETA		25/11/1999	25/11/1999	
10.1	Decreto	9.609/05 - Alterado pelos Decretos nºs 10.381/07 e 11.413/09.	FAZATLETA. Abatimento do ICMS pelo patrocinador.	Art. 14	25/10/2005	25/10/2005	Regulamenta a Lei nº 7.539/99
11.0	Decreto	7.725/99 - Alterado pelo Decreto nº 8.665/03.	Concessão de crédito presumido ao fabricante, nas operações com seringas e bolsas para coleta de sangue e seus componentes e bolsas de diálise peritoneal, produzidos neste Estado.	Art. 4º	29/12/1999	29/12/1999	
12.0	Decreto	7.726/99 - Alterado pelos Decretos nºs 14.073/12, 14.209/12, 14.254/12 e 14.898/13.	Redução de base de cálculo nas prestações de serviço de comunicação telefônica contratadas por empresas de tele serviços (call centers) e BPO – Business Process Outsourcing; e diferimento na aquisição de bens para implantação, ampliação ou automação de centrais de atendimento, com posterior dispensa de pagamento do imposto.		29/12/1999	15/07/1999	
13.0	Revogado						

Nota: O item “13.0” foi revogado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“13.0	Decreto	7.727/99 - Alterado pelos Decretos nºs 8.149/02, 11.425/09, 11.913/09, 12.444/10, 12.534/10, 14.450/13 e 14.750/13.	Dispõe sobre tratamento tributário nas operações de produtos esportivos. Diferimento e crédito presumido.		29/12/1999	29/12/1999 ”	
14.0	Lei	7.599/00 - Alterada pelas Leis nºs 7.753/00, 7.798/01, 11.611/09, 11.909/10, 12.362/11, 12.499/11, 12.610/12, 12.939/14 e 13.566/16.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE Financiamento de parte do ICMS devido.		08/02/2000	08/02/2000	
14.1	Decreto	7.798/00	FUNDESE Financiar o pagamento de impostos incidentes na importação de produtos destinados à comercialização e industrialização promovidas por novas indústrias instaladas no Estado.	Art.1º, § 1º, I	06/05/2000	06/05/2000	
14.2	Decreto	7.798/00	FUNDESE Promover a equalização da carga tributária no campo de incidência do ICMS.	Art.1º, § 1º, III	06/05/2000	06/05/2000	
14.3	Decreto	7.798/00 - Alterado pelo Decreto nº 12.490/10	FUNDESE Condições de financiamento, prazos e encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos desse programa.	Art. 7º	06/05/2000	06/05/2000	
14.4	Decreto	7.798/00	FUNDESE Os financiamentos de parcelas do ICMS terão, como limite máximo, 75% do respectivo valor, respeitadas as	Art. 9º	06/05/2000	06/05/2000	

			vinculações legais.			
14.5	Decreto	7.798/00 - Alterado pelos Decretos nºs 10.318/07 e 10.342/07.	FUNDESE PROBAHIA. Financiamento com base no ICMS.	Art. 45 a 67	06/05/2000	06/05/2000
14.6	Decreto	7.798/00	FUNDESE PROCOMEX. Financiar o pagamento de impostos incidentes na importação de produtos destinados à comercialização e industrialização promovidas por novas indústrias instaladas no Estado.	Art. 74, II	06/05/2000	06/05/2000
15.0	Decretos	7.799/00 - Alterado pelos Decretos nºs 7.848/00, 7.887/00, 7.902/01, 7.984/01, 8.409/02, 8.435/03, 8.511/03, 8.548/03, 8.666/03, 8.740/03, 8.969/04, 9.152/04, 9.281/04, 9.426/05, 9.547/05, 9.651/05, 9.740/05, 9.818/06, 9.956/06, 10.066/06, 10.156/06, 10.316/07, 10.346/07, 10.459/07, 11.089/08, 11.462/09, 11.470/09, 11.481/09, 11.699/09, 11.806/09, 11.872/09, 11.923/10, 12.533/10, 12.831/11, 13.165/11, 13.339/11, 13.537/11,	Dispõe sobre benefícios nas operações realizadas por atacadistas e centrais de distribuição. Redução de base de cálculo nas saídas internas e crédito presumido nas saídas interestaduais. Benefícios para operações com "Marketing" direto e comércio eletrônico. Redução da base de cálculo nas saídas de industrial para atacadistas. Dispensa do diferencial de alíquotas para central de distribuição de empresa prestadora de serviço de televisão por assinatura. Regime especial para Substituição Tributária de atacadista de cosméticos e perfumaria, por sistema de franquia.	10/05/2000	10/05/2000	

		14.033/12, 14.249/12, 14.295/13, 14.372/13, 14.450/13, 14.550/13, 14.812/13, 14.898/13, 15.163/14, 15.221/14, 15.371/14, 15.661/14, 15.807/14, 15.921/15, 16.032/15, 16.517/15, 16.738/16, 16.849/16, 16.987/16, 17.164/16, 17.304/16, 17.662/17, 17.815/17 e 18.085/17.			
--	--	---	--	--	--

Nota: A redação atual do item “15.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“15.0	Decreto s	7.799/00 - <i>Alterado pelos Decretos nºs</i> 7.848/00, 7.887/00, 7.902/01, 7.984/01, 8.409/02, 8.435/03, 8.511/03, 8.548/03, 8.666/03, 8.740/03, 8.969/04, 9.152/04, 9.281/04, 9.426/05, 9.547/05, 9.651/05, 9.740/05, 9.818/06, 9.956/06, 10.066/06, 10.156/06, 10.316/07, 10.346/07, 10.459/07, 11.089/08, 11.462/09, 11.470/09, 11.481/09, 11.699/09, 11.806/09, 11.872/09, 11.923/10,	<i>Dispõe sobre o Tratamento Tributário nas Operações que Indica Redução de base de cálculo e crédito presumido envolvendo operações com contribuintes atacadistas, centrais de distribuição, "Marketing" direto e comércio eletrônico.</i>		10/05/2000	10/05/2000 ”
-------	-----------	---	---	--	------------	--------------

			12.533/10, 12.831/11, 13.165/11, 13.339/11, 13.537/11, 14.033/12, 14.249/12, 14.295/13, 14.372/13, 14.450/13, 14.550/13, 14.812/13, 14.898/13, 15.163/14, 15.221/14, 15.371/14, 15.661/14, 15.807/14, 15.921/15, 16.032/15, 16.517/15, 16.738/16, 16.849/16, 16.987/16, 17.164/16, 17.304/16, 17.662/17, 17.815/17 e 18.085/17.				
16.0	Lei	7.753/00	Dispensa o pagamento do ICMS de produtos resultantes do abate de gado bovino, bufalino, suíno, ovino e caprino ou da matança de aves, congelados, resfriados, ou simplesmente temperados.	Art. 5º	14/12/2000	01/01/2001	
16.1	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 14.707/13 e 15.661/14.	Dispensa o lançamento e o pagamento do imposto nas saídas internas gado bovino, bufalino, suíno, equino, asinino e muar em pé destinados para abate em estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal, bem como as subsequentes saídas dos produtos comestíveis resultantes do	271	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12. Regulamenta o art. 5º da Lei 7.753/00.

			abate.				
16.2	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Decreto nº 15.661/14.	Dispensa o lançamento e o pagamento do imposto nas saídas internas de aves vivas destinadas a abate em qualquer estabelecimento abatedor, bem como nas operações internas subsequentes com os produtos comestíveis resultantes do abate.	271, § 1º	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12. Regulamenta o art. 5º da Lei 7.753/00.
17.0	Lei	7.817/01	Autoriza o Poder Executivo a restituir, ao consumidor pessoa física, não residente no País, o ICMS cobrado nas aquisições de bens nacionais, com pagamento em moeda estrangeira, para uso ou consumo no exterior		12/06/2001	12/06/2001	
17.1	Decreto	8.065/01	Dispõe sobre restituição ao consumidor pessoa física não residente no país, do ICMS cobrados nas aquisições de bens nacionais, para uso ou consumo no exterior, com pagamento em moeda estrangeira.		22/11/2001	22/11/2001	Regulamenta a Lei nº 7.817/01
18.0	Lei	7.932/01	Institui o Programa de Incentivo à Cultura de Algodão - PROALBA		20/09/2001	01/01/2002	
18.1	Decreto	8.064/01 - Alterado pelos Decretos nºs 8.375/02, 8.740/03, 9.152/04, 9.292/04, 10.346/07, 10.383/07 e 13.165/11.	Institui benefícios para produtores de algodão e para cooperativas agrícolas que estiverem habilitados ao Programa de Incentivo à Cultura de Algodão.	Art. 4º ao 10	22/11/2001	22/11/2001	Regulamenta a Lei nº 7.932/01

			PROALBA.				
19.0	Decreto	8.072/01 - Alterado pelo Decreto nº 8.293/02.	Dispensa do pagamento do imposto diferido nos fornecimentos de refeições destinadas ao Projeto Prato do Povo, quando destinado ao citado projeto, com manutenção crédito do ICMS relativo às aquisições das mercadorias.	Arts. 2º, § único, 3º e 4º	30/11/2001	30/11/2001	
20.0	Lei	7.979/01 - Alterado pelas Leis nºs 8.967/03 e 9.159/04.	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para o financiamento de projetos no âmbito do Programa de Educação Tributária, inclusive o patrocínio de bolsas de estudo e bolsas-auxílio universitárias. FAZ UNIVERSITÁRIO		06/12/2001	06/12/2001	
20.1	Decreto	9.149/04	Faz Universitário. O patrocinador que apoiar financeiramente projetos aprovados por este Programa poderá, nos termos deste Decreto, abater do valor do ICMS a recolher.	Art. 33	24/07/2004	24/07/2004	Regulamenta a Lei nº 7.979/01
21.0	Lei	7.980/01 - Alterada pelas Leis nºs 8.534/02, 8.967/03 e 13.816/17.	Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE		13/12/2001	01/01/2002	
21.1	Decreto	8.205/02 - Alterado pelos Decreto nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05,	Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.		04/04/2002	04/04/2002	Regulamenta a Lei nº 7.980/01

		9.651/05, 10.156/06, 10.174/06, 10.272/07, 10.333/07, 10.710/07, 10.988/08, 11.167/08, 11.193/08, 11.357/08, 11.411/09, 11.481/09, 11.635/09, 11.656/09, 11.699/09, 11.890/09, 11.923/10, 11.933/10, 12.128/10, 14.033/12, 14.176/12, 14.254/12, 14.341/13 14.372/13, 15.371/14, 15.661/14, 16.849/16, 16.983/16, 17.616 e 17.662/17.					
21.2	Instruções Normativas	27/09 - Alterada pelas Instruções Normativas nºs 54/09, 57/09, 50/10, 28/12 e 66/14	Dispõe sobre a apuração do saldo devedor mensal do ICMS a recolher passível de incentivo pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE		03/06/2009	03/06/2009	
Nota: O subitem “21.2” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
21.3	Instruções Normativas	47/11	Disciplina procedimentos na fiscalização de empresas habilitadas ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE		24/09/2011	24/09/2011	
Nota: O subitem “21.3” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
21.4	Decreto	16.970/16	Compensação de valores depositados ao	Art. 5º	20/08/2016	20/08/2016	

			Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza por empresas incentivadas pelo programa Lei nº 7.980/01 e Dec. nº 8.205/02 (DESENVOLVE)				
Nota: O subitem “21.4” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
22.0	Decreto	8.250/02	Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para o momento da desincorporação do ativo imobilizado recebido do exterior ou de outros estados destinados a complexos de entretenimento e lazer voltados para o desenvolvimento sócio cultural, turístico e desportivo do Estado.	Art. 5º	09/05/2002	09/05/2002	
23.0	Lei	8.534/02	Fica dispensado o pagamento do ICMS incidente nas prestações internas de serviços de transporte de carga.	Art. 12	14/12/2002	14/12/2002	
24.0	Lei	8.632/02 - Alteradas pelas Leis nºs 8.644/03 e 9.286/04.	Institui o Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES		13/06/2003	13/06/2003	Dec. 9.456/05
24.1	Decreto	9.456/05 - Alterado pelo Decreto nº 9.513/05.	Regulamento do FIES - Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia.		14/06/2005	14/06/2005	Regulamenta a Lei nº 8.632/02
25.0	Decreto	9.209/04 - Alterado pelo Decreto nº 9.332/05.	Redução da base de cálculo nas operações de importação do exterior dos produtos para atividade de exploração e produção de petróleo e gás.	Art. 3º	05/11/2004	05/11/2004	
26.0	Lei	9.431/05 - Alterada pela Lei nº	Os contribuintes que contribuírem para o FCBA	Art. 9º	12/02/2005	12/02/2005	

		9.846/05.	poderão deduzir do saldo devedor do imposto, os valores efetivamente depositados no FCBA.				
26.1	Decreto	10.992/08	As contribuições efetuadas pelos mantenedores do FCBA (Fundo de Cultura da Bahia) poderão ser deduzidas por débitos fiscais nas condições e hipóteses previstas em instrumento firmado entre o contribuinte e o Secretário da Fazenda.	Art. 9º	02/04/2008	02/04/2008	Regulamenta a Lei nº 9.431/05
27.0	Lei	9.829/05	Institui o Programa Estadual de Incentivos à Indústria de Construção Naval - PRONAVAL		29/11/2005	29/11/2005	
27.1	Decreto	11.015/08 - Alterado pelo Decreto nº 14.372/13.	Regulamenta o Programa Estadual de Incentivos à Indústria de Construção Naval - PRONAVAL		23/04/2008	23/04/2008	Regulamenta a Lei nº 9.829/05
28.0	Lei	9.833/05 - Alterada pela Lei nº 10.847/07.	Diferimento na importação de bens e materiais necessários às atividades de inovação, com dispensa do pagamento se a desincorporação se der após dois anos de uso; E redução da carga tributária efetiva na utilização de serviços de telecomunicações. INOVATEC.	Art. 2º, I e II	06/12/2005	06/12/2005	
28.1	Decreto	10.456/07 - Alterado pelo Decreto nº 11.288/08.	INOVATEC Diferimento do ICMS nas aquisições de bens do exterior, com desoneração em caso de desincorporação após 2 anos de uso; Redução de carga tributária.	Arts. 3º e 4º	18/09/2007	18/09/2007	Regulamenta a Lei nº 9.833/05

29.0	Decreto	9.760/06	Concede crédito presumido nas operações internas e interestaduais com tilápias, promovidas por contribuinte, CNAE 0512-6/01 (criação de peixes), em opção à utilização de quaisquer créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços nas etapas anteriores.	Art. 11	19/01/2006	19/01/2006	
30.0	Decreto	10.936/08 - Alterado pelos Decretos nºs 11.567/09, 11.635/09, 14.073/12, 14.209/12, 14.254/12 e 14.550/13.	Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível.		28/02/2008	28/02/2008	
31.0	Lei	11.052/08	Possibilidade de dedução do saldo devedor do ICMS das CONTRIBUIÇÕES feitas ao PROGRAMA AGROENERGIA FAMILIAR;	Art. 4º, § 1º	10/06/2008	10/06/2008	
32.0	Decreto	11.872/09 - Alterado pelos Decretos nºs 12.534/10, 13.165/11, 14.073/12, 14.372/13, 14.898/13, 15.807/14 e 16.738/16.	Dispõe sobre regime especial de tributação nas aquisições de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário efetuadas por distribuidor de medicamentos localizado neste Estado.		05/12/2009	01/01/2010	
33.0	Decreto	12.415/10	Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico. Diferimento com posterior dispensa do pagamento do imposto; Redução de base de cálculo nas operações relacionadas ao setor.		09/10/2010	09/10/2010	

34.0	Decreto	12.469/10 - Alterado pelos Decretos nºs 12.534/10, 14.812/13 e 17.815/17.	Diferimento e Redução de Base de Cálculo nas operações com Gemas, pedras preciosas e semipreciosas, ouro e artefatos de joalheria e suas partes.		23/11/2010	23/11/2010	
------	---------	---	--	--	------------	------------	--

Nota: A redação atual do item “34.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“34.0	Decreto	12.469/10 - Alterado pelos Decretos nºs 12.534/10, 14.812/13 e 17.815/17.	<i>Redução de Base de Cálculo nas operações com Gemas, pedras preciosas e semipreciosas, ouro e artefatos de joalheria e suas partes.</i>	Art. 2º	23/11/2010	23/11/2010	
35.0	Decreto	13.780/12	Isenção com manutenção de crédito. Op. internas destinados ao Projeto Axé.	264, XLV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
36.0	Decreto	13.780/12	Isenção com manutenção de crédito. Fornecimentos de energia elétrica destinada a utilização pelo Sistema de Trems Metropolitanos de Salvador - Bahia (Metrô);	264, LVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
37.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Decreto 14.812/13	Isenção com manutenção de crédito. Saídas internas de mercadorias a título de doação destinadas a instituições filantrópicas de educação ou de assistência social, reconhecidas como de utilidade pública, desde que o doador celebre anualmente termo de acordo com a SEFAZ.	264, LVIII	17/03/2012	14/11/2013	RICMS/12
38.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Decreto 17.662/17	Isenção com manutenção de crédito. Saídas internas de mercadorias de	264, LXI	17/03/2012	16/06/2017	RICMS/12

			produção própria, realizadas de indústria localizada neste Estado, com destino a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.				
39.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.898/13	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas e interestaduais ovinos em pé;	265, I, "e"	17/03/2012	01/01/2014	RICMS/12
40.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas e interestaduais plantas ornamentais e mudas;	265, I, "i"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
41.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.898/13	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas e interestaduais caprinos em pé;	265, I "k"	17/03/2012	01/01/2014	RICMS/12
42.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas arroz e feijão.	265, II, "c"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
43.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas sal de cozinha, fubá de milho e farinha de milho;	265, II, "d"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
44.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas de castanha de caju e mel de abelhas	265, II, "f"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
45.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas aves vivas p/ produtor rural, destinadas à CÁRITAS BRASIL. p/ doação a famílias;	265, II, "g"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
46.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas produtos não comestíveis,	265, II, "h"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			exceto couro, resultantes do abate de aves e de gado bovino, bufalino e suíno, realizadas por abatedouro que atenda as disposições da legislação sanitária federal ou estadual;				
47.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Isenção sem manutenção de crédito. Pescado, realizada por pescador profissional artesanal devidamente classificado no Registro Geral da Pesca da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, bem como as operações internas subsequentes com o mesmo produto.	265,II, "j"	17/03/2012	21/05/2016	RICMS/12
48.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas efetuadas por artesão	265, V	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
49.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Operações com veículos usados	265, X	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
50.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Energia elétrica quando destinada ao consumo em órgãos da administração pública	265, XLVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
51.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Energia elétrica a consumidores enquadrados na “subclasse Residencial Baixa Renda”, relativos à parcela da subvenção de tarifa	265, XLVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			de energia elétrica				
52.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Energia elétrica a consumidores enquadrados na “subclasse Residencial Baixa Renda”, até a faixa de consumo de 50 kWh mensais	265, XLIX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
53.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.898/13	Isenção sem manutenção de crédito. Op. internas com materiais expedientes reciclados, refeição e veículos, destinadas a órgãos da Adm. Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias	265, LXV, “b”, “c” e “e”	17/03/2012	01/01/2014	RICMS/12
54.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas, desde a refinaria, de óleo combust. tipo OC A-1 e de óleo combust. tipo OCB 1, p/ termoelétrica, com condições.	265, LXXXVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
55.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Importação de obras de arte, pela BAHIATURSA, destinadas a compor o acervo público do Museu Rodin - Bahia	265, XCII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
56.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Importação inseticidas para combate à dengue, malária e febre amarela	265, XCIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
57.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas e as respectivas prestações de serviço de transporte com	265, XCV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			embalagens de agrotóxicos				
58.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Operações internas com equipamentos e instrumentos destinados a conversão de veículos automotores para operar com gás natural veicular	265, XCVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
59.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Saídas internas de água bruta captada por empresa autorizada pela Agência Nacional de Águas-ANA, destinadas a propriedades rurais ou empresas de serviços de abastecimento de água.	265, XCVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
60.0	Decreto	13.780/12	Isenção sem manutenção de crédito. Importação equipamentos de análise e classificação de fibra de algodão, para associação ou cooperativa de produtores agropecuários.	265, CII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
61.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.715/14	Isenção sem manutenção de crédito. Fornecimentos de energia elétrica, inclusive a parcela relativa à subvenção econômica, destinados a todas as unidades consumidoras de empresa pública ou sociedade de economia mista que tenha como atividade principal captação, tratamento e distribuição de	265, CVI	17/03/2012	01/10/2014	RICMS/12

			água canalizada;				
62.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Isenção sem manutenção de crédito. As saídas internas de paletes efetuadas pelo fabricante.	265, CVIII	17/03/2012	01/06/2016	RICMS/12
63.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Isenção sem manutenção de crédito. As saídas com bens do ativo destinados a órgão da Administração Pública do Estado da Bahia, realizadas por empresa vencedora de licitação, para operacionalização de unidades prisionais em regime de congestão, conforme contrato celebrado entre as partes.	265, CIX	17/03/2012	15/07/2016	RICMS/12
64.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.662/17	Isenção sem manutenção de crédito. As saídas interestaduais dos produtos de ferro ligas denominadas Festim (NCM 7202.3000), Fena (NCM 7202.1100) e Fenam (NCM 7202.1900), quando destinados à Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado do Ceará.	265, CX	17/03/2012	16/06/2017	RICMS/12
65.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.815/17	Isenção sem manutenção de crédito. As entradas decorrentes de importação do exterior de placas testes e soluções diluentes, bem como as saídas internas de frascos, cartuchos, rótulos e caixas de transportes, todos destinados à montagem pela Fundação Baiana	265, CXI	17/03/2012	05/08/2017	RICMS/12

			de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (BAHIAFARMA) de Kits diagnósticos para detecção imuno rápida de Zika, Dengue e Chikungunya.				
66.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.815/17	Isenção sem manutenção de crédito. Nas sucessivas saídas internas de querosene de aviação (QAV) destinado a aeronaves estrangeiras, observadas condições.	265, CXII	17/03/2012	05/08/2017	RICMS/12
67.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Operações internas com aparelhos e equipamentos de processamento de dados	266, XIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
68.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Substituição tributária, ladrilhos, placas, azulejos.	266, XV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
69.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Operações internas com pré-formas.	266, XXII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
70.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Operações internas com os produtos, estireno, etilbenzeno, ésteres	266, XXIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
71.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.921/15	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Operação interna com	266, XXVII	17/03/2012	04/02/2015	RICMS/12

			metanol, realizada de estabelecimento de indústria onde se produza metanol ou formaldeído, ainda que o metanol tenha sido adquirido de terceiro, desde que destinado a estabelecimento industrial para utilização na produção de biodiesel.				
72.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.284/15	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas internas de ácido sulfônico - NCM 3402.11.4, efetuadas pelo estabelecimento produtor, destinadas às industriais para utilização em seu processo produtivo.	266, XXIX	17/03/2012	01/09/2015	RICMS/12
73.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas internas e nas entradas decorrentes de importação do exterior com nafta e etano.	266, XL	17/03/2012	01/06/2016	RICMS/12
74.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas dos produtos químicos e petroquímicos básicos, classificados sob os códigos da NCM/SH, aos estabelecimentos relacionados no inc. XLII deste artigo, que tiverem obtido aprovação técnica para fruição de incentivo.	266, XLI	17/03/2012	01/06/2016	RICMS/12

75.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas internas e operações de importação do exterior de produtos petroquímicos intermediários (NCM 3204, 3206, 3901 a 3904) com destino a estabelecimento de contribuinte industrial que os utilize na sua produção e que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo.	266, XLII	17/03/2012	21/05/2016	RICMS/12
76.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Entradas decorrentes de importação do exterior de produtos petroquímicos intermediários (NCM 3204, 3206, 3901 a 3904) com destino a estabelecimento de contribuinte industrial que os utilize na sua produção e que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo.	266, XLIII	17/03/2012	15/07/2016	RICMS/12
77.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Entradas decorrentes de importação do exterior e nas saídas internas das mercadorias a seguir indicadas, destinadas a estabelecimento industrial enquadrado na CNAE-Fiscal sob o código 1323-5/00 - tecelagem de fios de fibras	266, XLIV	17/03/2012	15/07/2016	RICMS/12

			artificiais e sintéticas - que tiverem obtido aprovação técnica para fruição de incentivo.				
78.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas das mercadorias a seguir indicadas, destinadas a contribuinte industrial com atividade de fabricação de colchões e cama box, que tiver obtido aprovação técnica para a fruição de incentivo.	266, XLV	17/03/2012	15/07/2016	RICMS/12
79.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Entradas decorrentes de importação do exterior de tolueno disocianato TDI - NCM 2929.1021.	266, XLVI	17/03/2012	15/07/2016	RICMS/12
80.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.849/16	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas internas de álcoois acílicos e seus derivados (NCM 29.05), ácidos graxos, óleos graxos, óleos ácidos e álcoois graxos industriais (NCM 3823, exceto da posição 3823.70.20), produzidos neste Estado, realizadas pelo fabricante.	266, XLVII	17/03/2012	01/08/2016	RICMS/12
81.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.662/17	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Saídas internas de arames galvanizados (NCM 7217.20.10 e 7217.20.90)	266, XLVIII	17/03/2012	16/06/2017	RICMS/12

			destinados à fabricação de tubos umbilicais utilizados no processo de extração petrolífera em alto-mar.				
82.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.815/17	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas com carbonato dissódicoanidro (barrilha) - NCM 2836.20.10	266, XLIX	17/03/2012	05/08/2017	RICMS/12
83.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Prestações de serv. transporte intermunicipal e interestadual de pessoas.	267, I	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
84.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Operações realizadas por restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes, bares, padarias, pastelarias, confeitarias, doçarias, bombonérias, sorveterias, casas de chá, lojas de “delicatessen”, serviços de “buffet”, hotéis, motéis, pousadas, fornecedores de salgados, refeições e outros serviços de alimentação.	267, VI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
85.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.221/14	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Prestação de serviço comunicação na modalidade de monitoramento e rastreamento de	267, VIII	17/03/2012	10/07/2014	RICMS/12

			veículo e carga - carga trib.				
86.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.056/15	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Nas importações e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, concessionária de transmissão de energia, para implantação de sua rede.	267, IX	17/03/2012	30/04/2015	RICMS/12
87.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.151/15	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Nas saídas internas de alho, efetuadas por produtor rural, constituído ou não como pessoa jurídica, e por cooperativas ou associações de produtores rurais.	267, X	17/03/2012	17/06/2015	RICMS/12
88.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos 17.662/17 e 18.085/17	Redução base de cálculo em opção ao uso de outros créditos. Nas saídas internas de água desmineralizada destinadas a estabelecimento industrial.	267, XI	17/03/2012	16/06/2017	RICMS/12
89.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações com máquinas, aparelhos e equipamentos	268, XVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
90.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações com energia elétrica para industrial, rural, hotéis, hospitais e órgãos da administração pública federal.	268, XVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

91.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com querosene de aviação (QAV) destinado a empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros, inscrita no Cadastro de Contribuintes da Bahia, observadas condições.	268, XVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
92.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos.	268, XX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
93.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com óleo refinado de soja ou de algodão.	268, XXII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
94.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 14.242/14, 17.589/17.	Redução base de cálculo para 18%. Operações internas com óleo diesel.	268, XXIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

Nota: A redação atual do item “94.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“94.0	Decreto	13.780/12	<i>Redução base de cálculo para 18%. Operações internas com óleo diesel.</i>	268, XXIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12”
95.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com farelo de soja destinado a fabricantes de proteína texturizada de soja para uso humano.	268, XXVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
96.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com algodão em capulho, em pluma ou beneficiado.	268, XXVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
97.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Saídas internas, desde a refinaria, de óleo combustível com baixo teor de enxofre, do tipo OCB1 ou OC-CMB, destinado à	268, XXX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			usina vencedora de leilão de energia nova, realizado pela ANEEL até 30/06/08, para produção de energia elétrica decorrente de contratação de energia de reserva e de energia por disponibilidade.				
98.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com embalagens de polipropileno e polietileno destinadas a estabelecimento industrial para embalagem de alimentos e fertilizantes.	268, XXXI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
99.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações com óleo extensor neutro leve (NCM 2710.19.31) destinado a contribuinte beneficiário de incentivo fiscal declarado em resolução.	268, XXXII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
100.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com eteno, propeno, benzeno, para-xileno, tolueno, orto-xileno, buteno e diciclopentadieno.	268, XXXIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
101.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com concentrado de cobre.	268, XXXV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
102.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com artefatos pré-moldados de cimento, produzidos neste estado, pelo fabricante - destinados à construção de moradias vinculadas ao Programa Minha	268, XXXVI, "a"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			Casa, Minha Vida - PMCMV e ao Programa Luz Para Todos.				
103.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com artefatos pré-moldados de cimento, produzidos neste estado, pelo fabricante - para qualquer destinatário, não se aplicando o benefício nas saídas de postes.	268, XXXVI, "b"	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
104.0	Decreto	13.780/12	Redução base de cálculo. Operações internas com cacau em pó, destinadas à fabricação de mistura à base de cacau em pó, achocolatado em pó e bebida achocolatada.	268, XL	17/03/2012	21/12/2012	RICMS/12
105.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.249/12	Redução base de cálculo. Importação e operação interna com pavimentadora hidrostática, máquina autopropulsora sobre 4 rodas e máquina fresadora autopropulsada.	268, XLI	17/03/2012	21/12/2012	RICMS/12
106.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.249/12	Redução base de cálculo. Operações internas com soluções parafínicas, óleos miner. brancos, vaselina, parafina e prep. A base de parafina, produzidos neste estado, realizadas pelo fabricante.	268, XLII	17/03/2012	21/12/2012	RICMS/12
107.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.372/13	Redução base de cálculo. Operações internas com papel higiênico de industrial ou atacadista.	268, XLIII	17/03/2012	29/03/2013	RICMS/12
108.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.707/13	Redução base de cálculo. Operações internas com fios de filamento	268, XLIV	17/03/2012	10/08/2013	RICMS/12

			sintético e telas para pneumáticos, NCM 5402 e 5902.				
109.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.812/13	Redução base de cálculo. Importação de carbonato dissódicoanidro, NCM 2836.20.10, efetuadas por empresa sob o CNAE 2019399.	268, XLV	17/03/2012	14/11/2013	RICMS/12
110.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.812/13	Redução base de cálculo. Saídas internas e nas importações com os produtos de ótica – lentes, armações e óculos.	268, XLVI	17/03/2012	14/11/2013	RICMS/12
111.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.898/13	Redução base de cálculo. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e demais insumos destinados a industrial para utilização em processo produtivo.	268, XLVII	17/03/2012	01/01/14	RICMS/12
112.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.946/14	Redução base de cálculo. Operações internas com cervejas e chopes.	268, XLVIII	17/03/2012	31/01/2014	RICMS/12
113.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.221/14	Redução base de cálculo. Operações internas com soja e cacau em amêndoas destinadas a estabelecimento industrial para utilização em processo produtivo.	268, XLIX	17/03/2012	10/07/2014	RICMS/12
114.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.221/14	Redução base de cálculo. Operações internas com peróxido de hidrogênio, por fabricante localizados neste estado, destinados à produção de sulfato férrico e cloreto férrico por contribuinte beneficiário de incentivo fiscal.	268, L	17/03/2012	10/07/2014	RICMS/12
115.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo	Redução base de cálculo. Operações	268, LI	17/03/2012	10/07/2014	RICMS/12

		Dec. 15.221/14	internas com charque e jerked beef.				
116.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.807/14	Redução base de cálculo. Saída interna de mercadoria relacionada a CNAEs indicados, destinada a contribuinte inscrito na Bahia, realizada por estabelecimento industrial situado neste Estado, desde que por ele produzida, inclusive em relação à Substituição Tributária	268, LII	17/03/2012	01/02/2015	RICMS/12
117.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.284/15	Redução base de cálculo. Saídas de amônia, ureia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amôniofosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos, destinados a uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa.	268, LIII	17/03/2012	01/09/2015	RICMS/12
118.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.284/15	Redução base de cálculo. Saídas internas de ácido nítrico e ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre, de estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores para estabelecimento industrial de adubos simples ou compostos, fertilizantes e	268, LIV	17/03/2012	01/09/2015	RICMS/12

			fosfato bicálcio destinados à alimentação animal, ou a produtor agropecuário.				
119.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.434/16	Redução base de cálculo. Operações internas com postes pré-moldados de cimento, produzidos neste estado, realizadas pelo fabricante.	268, LVI	17/03/2012	01/01/2016	RICMS/12
120.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Redução base de cálculo. Operações internas com Granulado Escuro Brasileiro (GEB) - NCM 4001.29.20.	268, LVIII	17/03/2012	01/04/2016	RICMS/12
121.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.434/16	Redução base de cálculo. Operações internas com óleo diesel destinadas a empresa de serviço de transporte urbano ou metropolitano de pessoas.	268, LIX	17/03/2012	01/01/2013	RICMS/12. Tratada anteriormente nos §§ 7º e 7º-A do art. 268
122.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido. Operações interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos importados.	269, III	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
123.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido. Industrial de bolachas e biscoitos não beneficiado pelo Programa Desenvolve.	269, VII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
124.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido. Empresa de regime de conta corrente fiscal, junto a ME e EPP optante do S. Nacional.	269, X	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
125.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido. Fabricantes de telhas de concreto.	269, XI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
126.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido. Fabricantes de polpas de frutas, sucos, néctares e concentrados de frutas.	269, XIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
127.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.815/17	Crédito presumido. Aos contribuintes que efetuarem	269, XV	17/03/2012	05/08/2017	RICMS/12

			operações interestaduais com carbonato dissódicoanidro (barrilha) - NCM 2836.20.10, importado nos termos do inciso XLIX do art. 266.				
128.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Fabricantes de artigos de borracha para uso médico cirúrgico, pessoal e doméstico.	270, IV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
129.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Industriais do ramo de vestuário e artefatos de tecidos.	270, V	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
130.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Fabricantes de leite de coco, coco ralado, óleo de dendê e de carvão ativado.	270, VI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
131.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Usinas de açúcar estabelecidas na Bahia.	270, VII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
132.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Fabricantes dos produtos derivados do leite – laticínios.	270, VIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
133.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Criador de lagosta e camarão.	270, IX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
134.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Cooperativas ou associações fabricantes, com Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF.	270, X	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

135.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Mineração de cobre.	270, XI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
136.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Criadores que promoverem saídas resultantes do abate de pacas e queixadas.	270, XII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
137.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Saídas interestaduais de gado bovino criado em sistema de confinamento.	270, XIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
138.0	Decreto	13.780/12	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Cooperativas ou associações de produtores de leite.	270, XIV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
139.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.341/13	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Fabricantes de charutos.	270, XV	17/03/2012	02/03/2013	RICMS/12
140.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.661/14	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Empreendimentos cadastrados no Cadastro Nacional dos Empreendimentos Econômicos Solidários, organizado pelo Ministério Trabalho	270, XVI	17/03/2012	01/12/2014	RICMS/12
141.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.921/15	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Saídas internas. Fabricantes de embutidos.	270, XVII	17/03/2012	04/02/2015	RICMS/12
142.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.151/15	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos. Saídas internas. Produtor rural e cooperativas ou associações produtoras de alho.	270, XVIII	17/03/2012	17/06/2015	RICMS/12
143.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Crédito presumido em opção ao uso de outros créditos.	270, XIX	17/03/2012	01/06/2016	RICMS/12

			Fabricantes de paletes.				
144.0	Decreto	13.780/12	Dispensa da diferença alíquotas de bens do ativo adquiridos por Indústria de laticínios; por microempresas e empresas de pequeno porte.	272, I, “a”, 1 e 2	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
145.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Dispensa da diferença de alíquotas de bens do ativo adquiridos por Concessionária pública com atividade de captação, tratamento, distribuição de água canalizada e saneamento básico.	272, I, “a”, 3	17/03/2012	21/05/2016	RICMS/12
146.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 17.164/16	Dispensa da diferença de alíquotas de bens do ativo adquiridos por Companhia de Proc. Dados da Bahia - PRODEB; e pela Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – BAHIAFARMA.	272, I, “a”, 4 e 5	17/03/2012	05/11/2016	RICMS/12
147.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 16.738/16	Dispensa da diferença de alíquotas de material de uso e consumo destinada a empresa concess. pública de captação, tratamento, distribuição de água canalizada e saneamento básico.	272, I, “b”	17/03/2012	21/05/2016	RICMS/12
148.0	Decreto	13.780/12	Dispensa o lançamento e o pagamento do ICMS-ST nas op. internas realizadas pelos fabricantes do estado com produtos cerâmicos de argila ou barro cozido para construção civil	272, II, “b”	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			(tijolos; tijoleiras e tapa-vigas; blocos, chaminés; tubos, calhas, algerozes e manilhas).				
149.0	Decreto	13.780/12	Redução 20% da antecipação parcial devida por ME ou EPP, quando paga no prazo regulamentar.	274	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
150.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 14.812/13	Manutenção de crédito ao refinador de petróleo, relativo à entrada decorrente de importação do exterior de nafta utilizada como insumo na produção de combustíveis.	277-C	17/03/2012	14/11/2013	RICMS/12
151.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 14.898/13 e 15.221/14	Diferimento com posterior dispensa de pagamento de bens destinados ao ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário.	286, XXV, § 13, III	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
152.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 14.812/13 e 15.921/15	Diferimento de insumos (material de origem vegetal, gás natural e biogás) para produção de energia elétrica, com dispensa se a saída da energia produzida não for tributada ou for tributada com redução de base de cálculo.	286, XXXII, § 13, V	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
153.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 15.807/14, 16.056/15	Diferimento com posterior dispensa de pagamento na importação de máquinas sopradoras, moldes, compressores e máquinas rotuladoras, por contribuinte fabricante de embalagem de material plástico.	Art. 286, LIII; § 13, III; § 20	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

Nota: A redação atual do item “153.0” foi dada pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

Redação originária, efeitos até 27/03/18:

“153.0	Decreto	13.780/12	<i>Diferimento com posterior dispensa de pagamento na importação de máquinas sopradoras, moldes, compressores e máquinas rotuladoras, por contribuinte fabricante de embalagem de material plástico.</i>	286, <i>LIII § 13, III</i>	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12”
154.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decretos nºs 15.807/14, 16.738/16	Diferimento com posterior dispensa de pagamento nas operações internas e nas importação de bens do ativo fixo, matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos; pneumáticos e acessórios, quando destinadas a fabricantes de veículos automotores ou a seus fornecedores.	286, LXVI; §13, III e § 22	17/03/2012	01/01/2015	RICMS/12
155.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Decreto nº 16.056/15	Diferimento com posterior dispensa de pagamento na importação de bens destinados a sistemas de trens urbanos e metropolitanos (metrô) e demais redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros.	286, LXVII; § 13, III	17/03/2012	30/04/2015	RICMS/12
156.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.661/14	Diferimento com posterior dispensa de pagamento relativo às aquisições internas de gado bovino, bufalino, suíno, equino, asinino e muar em pé quando a saída subsequente for para abate em	286, § 13, VI	17/03/2012	01/12/2014	RICMS/12

			estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal.				
157.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. 15.661/14	Diferimento com posterior dispensa de pagamento relativo às aquisições internas de aves vivas.	286, § 13, VII	17/03/2012	01/12/2014	RICMS/12
158.0	Decreto	14.500/13	Concede crédito fiscal nas aquisições de produtos agrícolas junto a produtores rurais, desde que destinados ao processamento industrial no Estado.		29/05/2013	01/06/2013	
159.0	Decreto	17.794/17	Dispõe sobre a tributação em operações e prestações relacionadas com a construção, instalação e funcionamento de Centro de Conexões de Voos - HUB, em aeroporto internacional situado neste Estado. Isenção na importação e aquisições internas de bens, máquinas, equipamentos, partes, peças, componentes aeronáuticos, ferramentas, estruturas metálicas e instalações destinados a integrar ativo imobilizado; e de aeronaves, suas partes e peças; Redução de base nas saídas internas de querosene de aviação destinadas aos beneficiários deste Decreto.		02/08/2017	02/08/2017	
160.0	Lei	7.351/98	Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de		16/07/1998	16/07/1998	

			Transformação Plástica – BAHIAPLAST. Diferimento e crédito presumido				
Nota: O item “160.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
160.1	Decreto	7.439/98 - Alterado pelos Decs. n°s 7.732/99 e 9.188/04	Regulamento do Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação Plástica - BAHIAPLAST. Diferimento e crédito presumido		18/09/1998	18/09/1998	Regulamenta a Lei nº 7.351/98
Nota: O subitem “160.1” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
161.0	Lei	9.430/05	Crédito presumido aos contribuintes habilitados ao programa instituído pela Lei 7.024/97	Art. 4º	11/02/2005	11/02/2005	
Nota: O item “161.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
161.1	Decreto	10.972/08 - Alterado pelo Dec. nº 14.681/13	Dispõe sobre os créditos fiscais referidos no art. 4º da Lei nº 9.430, de 10/02/2005		19/03/2008	01/08/2007	Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.430/05.
Nota: O subitem “161.1” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
162.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. n°s 13.945/12, 13.966/12 e 14.033/12	Redução base de cálculo com manutenção de crédito. Operações internas com ferros e aços não planos	Art. 266, II	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “162.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
163.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas seguintes operações internas relacionadas com cooperativas de produtores: a) saídas de mercadorias de estabelecimento de produtor rural ou extrator com destino a estabelecimento de cooperativa de que fizer parte; b) saídas das mercadorias referidas na alínea “a” deste inciso, de	Art. 286, I	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			<p>estabelecimento de cooperativa de produtores ou extratores, com destino:</p> <p>1 – a outro estabelecimento da mesma cooperativa;</p> <p>2 – a estabelecimento de cooperativa central ou de federação de cooperativas de que a cooperativa remetente fizer parte;</p> <p>c) saídas das supramencionadas mercadorias de estabelecimento de cooperativa central de que trata o item 2 da alínea “b” com destino a estabelecimento de federação de cooperativas de que fizer parte;</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Nota: O item “163.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

164.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 14.073/12 e 15.661/14	Diferimento nas operações internas com aves vivas, gado bovino e bufalino, suíno, equino, asinino e muar em pé, exceto quando destinados ao abate	Art. 286, II	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	---	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “164.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

165.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 14.073/12, - 14.209/12 e 15.661/14.	Diferimento nas seguintes saídas internas de couros e peles em estado fresco, salmourado ou salgado:	Art. 286, III	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	--	---------------	------------	------------	----------

			<p>de venda do respectivo couro ou pele do remetente para o abatedouro;</p> <p>b) efetuadas pelo remetente do gado para abate por sua conta e ordem, destinadas ao estabelecimento abatedouro que tenha efetuado o abate do animal e desde que o abatedouro atenda as disposições da legislação sanitária federal ou estadual;</p> <p>c) saídas de couros e peles em estado fresco, efetuadas pelo estabelecimento abatedor que atenda as disposições da legislação sanitária federal ou estadual, com destino a estabelecimento de terceiro localizado dentro do próprio estabelecimento abatedor e inscrito no cadastro de contribuintes, que efetue a salmoura ou salga do couro ou pele;</p> <p>d) nas saídas com destino a indústria de curtimento de couro;</p> <p>e) nas saídas com destino a contribuinte credenciado pelo inspetor fazendário de seu domicílio fiscal</p>		
--	--	--	--	--	--

Nota: O item “165.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

166.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 15.163/14.	Diferimento nas saídas internas de produtos agrícolas e extrativos vegetal, em estado natural, produzidos neste estado;	Art. 286, V	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	---	-------------	------------	------------	----------

Nota: O item “166.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

167.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de pimenta-do-reino, sisal, algodão e látices vegetais, beneficiados;	Art. 286, VI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “167.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

168.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 18.085/17.	Diferimento nas nos fornecimentos de refeições a quaisquer estabelecimentos de contribuintes deste estado, destinadas a consumo por parte de seus empregados;	Art. 286, VII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	---	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “168.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

169.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de partes, peças, componentes e materiais de reposição ou manutenção de veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos estrangeiros, nacionalizados ou não, destinados à construção, montagem ou conversão de plataformas, importados para estocagem pelo Regime de Depósito Especial, nos termos do art. 428 do Decreto Federal nº 4.543/02;	Art. 286, VIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “169.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

170.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de lenha, eucalipto e pinheiro para produção de carvão vegetal;	Art. 286, IX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “170.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

171.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de lenha, carvão vegetal, bagaço de cana-de-açúcar, bagaço e casca de coco, eucalipto e pinheiro, com destino a estabelecimento industrial para utilização, por este, como combustível;	Art. 286, X	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	-------------	------------	------------	----------

Nota: O item “171.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

172.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de madeira em estado bruto, mesmo descascada, desbastada, temperada, desalburnada ou esquadriada, extraída ou produzida em área própria ou de terceiro, para estabelecimento do extrator ou produtor ou para depósito ou armazenagem por sua conta e ordem, desde que destinada a exportação para o exterior;	Art. 286, XI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “172.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

173.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de meios-fios, paralelepípedos e lajes para calçamento, efetuadas por pessoas físicas;	Art. 286, XII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “173.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

174.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 14.209/12 e 14.372/13.	Diferimento nas saídas internas de petróleo em estado bruto, efetuadas por estabelecimento extrator com destino a estabelecimento	Art. 286, XIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	---	---	----------------	------------	------------	----------

			extrator ou refinador;				
Nota: O item “174.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
175.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas e interestaduais de álcool etílico anidro e de Biodiesel B100 com destino a estabelecimento distribuidor de combustíveis, como tal definido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), para mistura com gasolina e óleo diesel, respectivamente;	Art. 286, XIV e §§ 7º a 9º	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “175.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
176.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de álcool etílico anidro, efetuadas por qualquer importador, e deste para estabelecimento distribuidor de combustíveis, como tal definido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para mistura com gasolina;	Art. 286, XV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “176.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
177.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas sucessivas saídas internas de lingotes e tarugos de metais não-ferrosos, bem como nas sucessivas saídas internas de sucatas de metais, papel usado, aparas de papel, ossos, ferro-velho, garrafas vazias, cacos de vidro e fragmentos, retalhos ou resíduos de	Art. 286, XVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			plásticos, de borracha, de tecidos e de outras mercadorias;				
--	--	--	---	--	--	--	--

Nota: O item “177.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

178.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de concentrado de chumbo e concentrado, cátodo e blíster de cobre, efetuado por contribuinte beneficiador ou industrializador;	Art. 286, XVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “178.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

179.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de óleos brutos de petróleo - NCM 2709.00.10;	Art. 286, XVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “179.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

180.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas sucessivas operações internas realizadas nos pregões de bolsas de mercadorias, relativas à circulação de produtos agropecuários que possuam hipótese de diferimento, entre contribuintes registrados naquelas entidades nos pregões de bolsas de mercadorias;	Art. 286, XIX e §§ 4º a 6º	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------------------	------------	------------	----------

Nota: O item “180.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

181.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas, em retorno real ou simbólico ao estabelecimento de origem, de mercadorias remetidas para industrialização, beneficiamento, conserto ou processos similares	Art. 286, XX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	--------------	------------	------------	----------

			em estabelecimento de terceiro por conta do remetente, relativamente ao valor acrescido, desde que o autor da encomenda e o estabelecimento executor da industrialização ou serviço sejam situados neste Estado e que as mercadorias se destinem a comercialização ou industrialização;			
--	--	--	---	--	--	--

Nota: O item “181.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

182.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior das seguintes mercadorias, desde que o desembaraço seja efetuado em porto ou aeroporto deste Estado: a) MAP (mono-amôniofosfato), DAP (di-amônio fosfato), TSP (superfosfato triplo) e cloreto de potássio, exclusivamente quando importados do exterior por contribuinte fabricante de adubos, fertilizantes e corretivos do solo ou por fabricante de rações balanceadas e de preparados para animais; b) AMTP (aldeído metil-tio-propiônico) importado do exterior diretamente por fabricante de metionina; c) antracita, hulha e coque metalúrgico,	Art. 286, XXI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	---------------	------------	------------	----------

			quando importados do exterior diretamente por contribuinte industrial para utilização no seu processo produtivo;				
--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “182.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

183.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de cianeto de sódio efetuadas por estabelecimento fabricante com destino a empresas mineradoras;	Art. 286, XXII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “183.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

184.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior das mercadorias a seguir indicadas, para utilização na fabricação de tampas (aluminium endstock), NCM 7606.12.10, de “chave” de abertura (aluminium tabstock), NCM 7606.12.90, e de latas, NCM 7612.90.19, efetuadas por estabelecimento industrial que desenvolva atividade de fabricação de embalagens metálicas para bebidas: a) chapa de alumínio em bobina; b) tintas e vernizes; c) tampa básica;	Art. 286, XXIV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “184.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

185.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de lagosta efetuadas por pescadores com destino a estabelecimento industrial,	Art. 286, XXVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

			beneficiador ou exportador;				
Nota: O item “185.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
186.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de melaço e mel rico destinados à usina ou destilaria para fabricação de álcool;	Art. 286, XXVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “186.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
187.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas e nas entradas decorrentes de importação do exterior, desde que o desembarque seja efetuado em portos e aeroportos deste Estado, de minério de cromo destinado a estabelecimento industrial;	Art. 286, XXVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “187.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
188.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de embalagens, efetuadas de estabelecimento fabricante desses produtos, com destino a empresas exportadoras, para acondicionamento de produtos que serão exportados;	Art. 286, XXIX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “188.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
189.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de mel, cera, própolis e demais produtos da colmeia efetuadas por produtor;	Art. 286, XXX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “189.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
190.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior dos insumos abaixo indicados, quando destinados a estabelecimento	Art. 286, XXXI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			industrial: a) papel/cartão kraft, 150>p<225 g/m ² - NCM 4804.49.00; b) melamina - NCM 2933.61.00; c) acetoguanamina - NCM 2933.69.19; d) outras embalagens - NCM 4819.50.00				
--	--	--	---	--	--	--	--

Nota: O item “190.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

191.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas sucessivas saídas internas de energia elétrica, para o momento em que ocorrer sua saída para o consumidor final;	Art. 286, XXXIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	------------------	------------	------------	----------

Nota: O item “191.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

192.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 14.033/12.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas saídas internas de parafina macrocristalina e microcristalina, da NCM 2712.90.00 e 2712.20.00, destinadas a estabelecimento industrial de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado, mediante resolução do conselho competente, observado o disposto no § 16 deste artigo;	Art. 286, XXXIV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	--	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “192.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

193.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de pasta e manteiga de cacau, quando destinadas a estabelecimentos industriais para	Art. 286, XXXV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

			produção de chocolates e aochocolatados;				
Nota: O item “193.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
194.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de crustáceo, molusco e rã com destino a estabelecimento beneficiador ou industrial;	Art. 286, XXXVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
Nota: O item “194.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
195.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 14.073/12.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior das seguintes mercadorias, destinadas a estabelecimento industrial: a) pigmentos à base de dióxido de titânio - NCM 3206.11.19; b) litopônio - NCM 3206.42.10; c) sulfeto de zinco - NCM 2830.20.00; d) carbono - NCM 2803.00.19; e) pigmentos e preparações à base desses pigmentos - NCM 3204.17.00; f) pigmentos tipo rutilo - NCM 3206.11.19; g) pigmento constituído por mica revestida com película de dióxido de titânio - NCM 3206.19.10; h) pigmentos e preparações à base de compostos de cromo - NCM 3206.20.00; i) ultramar e suas preparações - NCM 3206.41.00; j) pigmentos e preparações à base de compostos de cádmio - NCM 3206.49.10; k) matérias	Art. 286, XXXVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12

			corantes e outras preparações - NCM 3206.49.90; l) tintas e vernizes - NCM 3209; m) alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo hidrocarbonetos, com teor de alumínio superior ou igual a 60%, em peso - NCM 3212.90.10; n) cores - NCM 3213.90.00; o) sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos - NCM 2841.90.19; p) lacas corantes, preparações à base de lacas corantes e suas variações – NCM 3205;			
--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “195.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

196.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de acetona (propanona), da NCM 2914.11.00, destinadas a estabelecimento industrial de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado;	Art. 286, XXXVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	-------------------	------------	------------	----------

Nota: O item “196.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

197.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de trigo em grão, efetuadas por produtor rural, com destino a contribuinte industrial moageiro;	Art. 286, XXXIX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “197.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

198.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas operações internas com óleo de	Art. 286, XL	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	--------------	------------	------------	----------

			algodão, destinadas a estabelecimentos de contribuintes industriais;			
--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “198.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

199.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas das mercadorias a seguir indicadas, efetuadas pelo fabricante, destinadas à produção de negro de fumo em estabelecimento de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado: a) outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, da NCM 2710.19.99; b) óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a altas temperaturas e produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos, da NCM 2707.50.00 e 2707.99.00; c) breu - da NCM 2708.10.00.	Art. 286, XLI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “199.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

200.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas saídas internas das mercadorias a seguir indicadas, destinadas a produção de ácidos e álcoois graxos	Art. 286, XLII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

			<p>em estabelecimentos industriais de contribuintes que tiverem obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado:</p> <p>a) outros óleos de palma - NCM 1511.90.00;</p> <p>b) óleo de coco - NCM 1513.1;</p> <p>c) óleo em bruto de amêndoas de palma - NCM 1513.21.10;</p> <p>d) outros óleos de amêndoas de palma - NCM 1513.29.10;</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “200.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

201.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de eucalipto e pinheiro com destino a indústria beneficiadora e exportadora;	Art. 286, XLIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “201.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

202.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior das mercadorias a seguir indicadas, destinadas a estabelecimento industrial:	Art. 286, XLIV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “202.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

203.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de óleo bruto ou degomado derivado de produtos vegetais promovidas por agricultores	Art. 286, XLV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	---------------	------------	------------	----------

			familiares, definidos nos termos da Lei Federal nº 11.326/06, suas associações ou cooperativas, quando destinado a fabricante de biodiesel - B-100;				
--	--	--	---	--	--	--	--

Nota: O item “203.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

204.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 16.738/16.	Diferimento nas saídas internas de produtos agropecuários efetuadas por produtores ou cooperativa de produtores com destino à CONAB, bem como nas transferências entre estabelecimentos desta, observado o disposto no Conv. ICMS 156/15;	Art. 286, XLVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	---	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “204.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

205.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas de mercadorias promovidas por agricultores familiares, suas associações ou cooperativas, desde que as mercadorias sejam adquiridas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.873/2006;	Art. 286, XLVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “205.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

206.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de aços planos em chapa grossa, da NCM	Art. 286, XLVIII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	------------------	------------	------------	----------

			7208.51.00, destinados a estabelecimento industrial de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado;				
--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “206.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

207.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de madeira certificada, comprovadamente proveniente de reflorestamentos plantados e manejados de forma sustentável, com destino à fabricação de produtos de madeira;	Art. 286, XLIX	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “207.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

208.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas seguintes saídas internas de óleo de soja: a) destinadas a estabelecimento industrial para refino do óleo bruto; b) destinada à produção de Biodiesel - B-100, em estabelecimento industrial de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado;	Art. 286, L	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	-------------	------------	------------	----------

Nota: O item “208.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

209.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de álcool etílico hidratado efetuadas por usinas com destino a contribuinte que	Art. 286, LI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	---	--------------	------------	------------	----------

			desenvolva a atividade de formulação de combustíveis, que o utilize na fabricação de ETBE (etiltertbutil éter);				
--	--	--	---	--	--	--	--

Nota: O item “209.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

210.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas saídas internas de peças e equipamentos destinadas à montagem de aerogeradores de energia eólica;	Art. 286, LII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “210.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

211.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas saídas internas de rocha bruta “in natura”, proveniente da lavra de jazidas de minério de cobre, destinadas ao refino e concentração ou ao processo de lixiviação;	Art. 286, LIV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “211.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

212.0	Decreto	13.780/12	Diferimento nas entradas de gás natural liquefeito (GNL) importado do exterior destinado ao terminal de regaseificação, bem como a saída subsequente do produto importado regaseificado;	Art. 286, LV	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	-----------	--	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “212.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

213.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 13.870/12 e 14.812/13.	Diferimento nas saídas internas de quartzo, mármore, granito, minério de ferro, manganês, barita e outros minerais em estado bruto, efetuadas por	Art. 286, LVI	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	---	---	---------------	------------	------------	----------

			estabelecimento extrator com destino a estabelecimento beneficiador ou industrializador;				
--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “213.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

214.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 13.870/12.	Diferimento nas saídas de argila efetuadas por extrator, com destino a estabelecimento que desenvolva, neste Estado, atividades de beneficiamento ou de industrialização.	Art. 286, LVII	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12
-------	---------	--	---	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “214.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

215.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 14.450/13, 14.898/13, 16.183/15, 16.849/16, 16.983/16 e 18.085/17.	Diferimento, até 31/12/2018, nas entradas decorrentes de importação do exterior de álcool metílico (metanol), realizadas por contribuinte produtor de metanol ou formaldeído;	Art. 286, LVIII	17/03/2012	01/05/2013	RICMS/12
-------	---------	---	---	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “215.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

216.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelos Decs. nºs 14.550/13 e 14.681/13.	Diferimento nas saídas internas de bens e mercadorias entre estabelecimentos de empresa: a) refinadora de petróleo; b) fabricante de produtos petroquímicos básicos (central petroquímica).	Art. 286, LX	17/03/2012	01/07/2013	RICMS/12
-------	---------	---	---	--------------	------------	------------	----------

Nota: O item “216.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

217.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 14.750/13.	Diferimento nas operações internas com óleo básico destinado à fabricação de óleos lubrificantes para máquinas, motores e veículos, por estabelecimentos de contribuintes industriais de	Art. 286, LXI	17/03/2012	28/09/2013	RICMS/12
-------	---------	--	--	---------------	------------	------------	----------

			contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado, mediante resolução do conselho competente.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “217.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

218.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 15.163/14.	Diferimento nas saídas internas de gêneros alimentícios, refeições, confecções, souvenires e outros objetos, promovidas por pessoas físicas organizadas em cooperativas ou associações que adotem a economia solidária como forma de produção, quando destinadas a contribuinte para fornecimento em festas populares e eventos patrocinados pelo Poder Público Estadual;	Art. 286, LXIII	17/03/2012	10/06/2014	RICMS/12
-------	---------	--	---	-----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “218.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

219.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 15.163/14.	Diferimento nas saídas internas de farelo de soja, destinadas a fabricantes de proteína texturizada para consumo humano que tiverem obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal concedido por este Estado.	Art. 286, LXIV	17/03/2012	10/06/2014	RICMS/12
-------	---------	--	--	----------------	------------	------------	----------

Nota: O item “219.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

220.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 15.371/14.	Diferimento nas saídas internas de cacau em amêndoas;	Art. 286, LXV	17/03/2012	15/08/2014	RICMS/12
-------	---------	--	---	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “220.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

221.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 16.849/16.	Diferimento nas saídas internas de óleo degomado, com destino a estabelecimento fabricante de ração animal ou para granjas de avicultura e de suinocultura;	Art. 286, LXVIII	17/03/2012	01/08/2016	RICMS/12
Nota: O item “221.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
222.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 17.164/16	Diferimento nas saídas internas de benzeno (NCM 2902.20.22), realizada de estabelecimento fabricante, destinadas a contribuinte industrial que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro, mediante resolução do conselho competente, para utilização como insumo na produção de estireno (NCM 2902.5)	Art. 286, LXIX	17/03/2012	05/11/2016	RICMS/12
Nota: O item “222.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.							
223.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 17.662/17.	Diferimento até 31/12/2019, nas entradas decorrentes de importação do exterior de mamona, óleo de rícino (NCM 1515.3), gorduras e óleos vegetais hidrogenados (NCM 1516.2), outras gorduras e óleos animais ou vegetais cozidos (NCM 1518.00.9), outros ácidos graxos mono carboxílicos industriais e óleos ácidos de refinação (NCM 3823.19), ácido 12-hidroxiesteárico (NCM 2918.19.3),	Art. 286, LXX	17/03/2012	16/06/2017	RICMS/12

			ésteres do ácido tartárico (NCM 2918.13.2) e ácido sebálico (NCM 2917.13.21) quando importados por contribuintes que desenvolvam atividade de fabricação dos referidos produtos.			
--	--	--	--	--	--	--

Nota: O item “223.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

224.0	Decreto	13.780/12 - Alterado pelo Dec. nº 17.815/17.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior dos produtos folha de aço - flandres, classificados sob os códigos NCM 7210.50.00 e 7210.12.00, destinadas a estabelecimento industrial de contribuinte que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado, mediante resolução do conselho competente.	Art. 286, LXI	17/03/2012	05/08/2017	RICMS/12
-------	---------	--	--	---------------	------------	------------	----------

Nota: O item “224.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

225.0	Decreto	13.780/12	Regime Especial para apuração ou reapuração do imposto pago por antecipação, com redução de carga tributária, nas aquisições de farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo por fabricantes de massa alimentícia, biscoito e bolacha.	Art. 377	17/03/2012	01/04/2012	RICMS/12.
-------	---------	-----------	---	----------	------------	------------	-----------

Nota: O item “225.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 18.288, de 27/03/18, DOE de 28/03/18, efeitos a partir de 28/03/18.

226.0	Decreto	13.780, de 16/03/2012	Dispensa do lançamento e pagamento do ICMS diferido quando a operação de saída	Art. 286, § 13, inciso I	17/03/2012	01/04/2012	Dispositivo vigente
-------	---------	-----------------------	--	--------------------------	------------	------------	---------------------

			subsequente venha a ocorrer com não-incidência, isenção ou redução de base de cálculo, nas hipóteses em que houver expressa autorização de manutenção do crédito.				
Nota: O item “226.0” foi acrescentado pelo Decreto nº 20.816, de 25/10/21, DOE de 26/10/21, efeitos a partir de 26/10/21.							